



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

VETO Nº 03/2026

EMENTA

“Veto Total ao Projeto de Lei nº 23/2026. Possível vício de iniciativa e interferência na organização administrativa municipal. Compatibilidade com o princípio da separação dos Poderes. Parecer pela manutenção do veto. ”

A comissão de Legislação Justiça e Redação em conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas, analisa e emite parecer sobre o Veto Integral ao Projeto de Lei nº 23/2026.

RELATÓRIO

Submete-se à apreciação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final o Veto Total apresentado pelo Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 23/2026.

O Executivo sustenta a ocorrência de inconstitucionalidade formal por invasão da competência privativa do Prefeito para dispor sobre a organização administrativa municipal, bem como aponta eventual incompatibilidade material com as diretrizes do Sistema Único de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO

Compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação analisar a constitucionalidade, legalidade e juridicidade da matéria.

Nos termos do princípio da simetria constitucional, compete privativamente ao Chefe do Executivo propor leis que disponham sobre a organização e funcionamento da Administração Pública.

Embora a proposição tenha relevante finalidade social, observa-se que ela impõe providências concretas às Secretarias Municipais de Saúde e Educação, estabelecendo protocolos, fluxos administrativos e ações de capacitação.

Assim, a matéria extrapola a atuação legislativa de caráter geral e ingressa em campo reservado à gestão administrativa.

Dessa forma, esta Comissão entende que o veto encontra respaldo jurídico.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

CONCLUSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifesta-se pela **MANUTENÇÃO DO VETO TOTAL** ao Projeto de Lei nº 23/2026.

São Francisco-MG, 12 de junho de 2026.



**GÉSSICA BRAGA DE ALMEIDA
RELATORA**

Pelas Conclusões:

DANIEL
FONSECA
ROCHA:0574660
5697

Assinado de forma digital por DANIEL FONSECA
ROCHA:05746605697
Dados: 2026.06.12 10:05:57 -03'00'

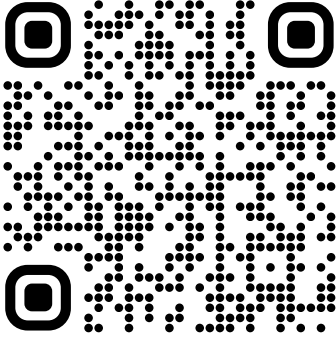
**DANIEL FONSECA ROCHA
PRESIDENTE**

ANTONIO MARCOS
FERREIRA DE
SOUZA:046249116
10

Assinado de forma digital por ANTONIO MARCOS FERREIRA DE SOUZA:04624911610
Dados: 2026.06.12 10:06:44 -03'00'

**ANTÔNIO MARCOS FERREIRA DE SOUZA
MEMBRO**

Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/f0ecccc5d6f147b7686560645d569a12fc838e55e3a1721ca>

Assinaturas concluídas: 1 de 1

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

Como auditar e validar este documento
 Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

a27fd4446c58ef77b3806a08c1959c99b2ce6d5d1dfbea601fe8f43f58fbb2f Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento

SIGNATÁRIO

 Assinado eletronicamente por
Gessicabraga De Almeida
 Data: 12/06/2026 12:06
 #27384aee666011f1bb8342010a2b6020

Trilha de auditoria

- 12/06/2026 10:10 **Assessoria Jurídica Câmara Municipal de São Francisco - Câmara Municipal de São Francisco (juridico@camarasaofrancisco.mg.gov.br) criou o documento**

Hash SHA256 do arquivo: a27fd4446c58ef77b3806a08c1959c99b2ce6d5d1dfbea601fe8f43f58fbb2f
- 12/06/2026 10:10 **Assessoria Jurídica Câmara Municipal de São Francisco - Câmara Municipal de São Francisco (juridico@camarasaofrancisco.mg.gov.br) visualizou o documento**

Endereço de IP: 138.122.149.232 Porta: 60535
- 12/06/2026 12:05 **Gessicabraga De Almeida (telefone +5538999204265, CPF 084.155.256-80) visualizou o documento**

Endereço de IP: 177.79.87.204 Porta: 34006
- 12/06/2026 12:06 **Gessicabraga De Almeida (telefone +5538999204265, CPF 084.155.256-80) assinou o documento**

Endereço de IP: 177.79.87.204 Porta: 34006 SO: iOS 18_6_2 Navegador: Safari/18.6.2 Arquitetura: ARM64 Render engine: Gecko Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -22.8305, -43.2192